

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA N.º 050/2008 - CDI/PA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, a fim de realizar visita técnica ao DI Marabá.

Nome/Matricula	Destino	Período	Qtde. Diárias
Raimundo de Almeida Wanderley - 2021412	Marabá/PA	01 a 03/12/2008	03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ana Marly Lameira da Silva
Liquidante CDI/PA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA


GOVERNO DO ESTADO

QUOTA PARTE MUNICIPAL DO IPI EXPORTAÇÃO -
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0128, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª parcela de novembro de 2008
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Raimundo Barreto Trindade
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 2ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 2008		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.279,00
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	435,40
ACARÁ	170.098-7	734,74
AFUÁ	170.039-1	517,04
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.333,43
ALENQUER	170.027-8	870,81
ALMERIM	170.028-6	3.619,30
ALTAMIRA	170.076-6	4.408,47
ANAJÁS	170.040-5	517,04
ANANINDEUA	170.074-0	11.810,34
ANAPU	170.659-4	680,32
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	408,19
AURORA DO PARÁ	170.271-8	517,04
AVEIRO	170.029-4	544,26
BAGRE	170.041-3	380,98
BAIÃO	170.051-0	625,89
BANNACH	170.664-0	489,83
BARCARENA	170.052-9	17.497,80
BELÉM	170.001-4	56.085,49
BELTERRA	170.660-8	489,83
BENEVIDES	170.075-8	1.469,49
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	517,04

BONITO	170.094-4	326,55
BRAGANCA	170.086-3	1.115,72
BRASIL NOVO	170.283-1	734,74
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	435,40
BREU BRANCO	170.284-0	1.768,83
BREVES	170.042-1	1.387,85
BUJARU	170.096-0	408,19
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	435,40
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	408,19
CAMETÁ	170.053-7	816,38
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.898,30
CAPANEMA	170.084-7	1.496,70
CAPITÃO POÇO	170.069-3	680,32
CASTANHAL	170.003-0	4.136,34
CHAVES	170.043-0	598,68
COLARES	170.004-9	326,55
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.496,70
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	489,83
CUMARU DO NORTE	170.285-8	979,66
CURIONÓPOLIS	170.017-0	653,11
CURRALINHO	170.044-8	380,98
CURUÁ	170.678-0	353,77
CURUÇÁ	170.005-7	435,40
DOM ELIZEU	170.083-9	1.714,40
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	898,02
FARO	170.031-6	462,62
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	598,68
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	462,62
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.197,36
GURUPÁ	170.045-6	489,83
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	517,04
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	653,11
INHANGAPI	170.007-3	353,77
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	952,45
IRITUIA	170.070-7	435,40
ITAITUBA	170.032-4	2.966,19
ITUPIRANGA	170.020-0	1.061,30
JACAREACANGA	170.288-2	952,45
JACUNDÁ	170.021-9	1.142,94
JURUTI	170.033-2	544,26
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	353,77
MÃE DO RIO	170.071-5	598,68
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	299,34
MARABÁ	170.022-7	15.919,46
MARACANÃ	170.009-0	380,98
MARAPANIM	170.010-3	380,98
MARITUBA	170.675-6	2.177,02
MEDICILÂNDIA	170.077-4	870,81
MELGAÇO	170.046-4	408,19
MOCAJUBA	170.056-1	435,40
MOJU	170.057-0	1.006,87
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.088,51
MUANÁ	170.105-3	435,40
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	435,40
NOVA IPIXUNA	170.666-7	462,62
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	353,77
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.659,98
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.306,21
ÓBIDOS	170.035-9	952,45

OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	462,62
ORIXIMINÁ	170.036-7	7.374,66
OUREM	170.093-6	380,98
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	734,74
PACAJÁ	170.018-9	898,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	380,98
PARAGOMINAS	170.068-5	3.728,15
PARAUPEBAS	170.019-7	24.518,69
PAU D ´ARCO	170.296-3	435,40
PEIXE-BOI	170.088-0	326,55
PIÇARRA	170.670-5	625,89
PLACAS	170.661-6	571,47
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	435,40
PORTEL	170.048-0	1.197,36
PORTO DE MOZ	170.079-0	680,32
PRAINHA	170.037-5	653,11
PRIMAVERA	170.089-8	326,55
QUATIPURU	170.680-2	326,55
REDEÇÃO	170.059-6	2.476,36
RIO MARIA	170.060-0	979,66
RONDON PARÁ	170.081-2	1.415,06
RURÓPOLIS	170.030-8	625,89
SALINÓPOLIS	170.091-0	544,26
SALVATERRA	170.102-9	380,98
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	489,83
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	353,77
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	816,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	435,40
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.006,87
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	435,40
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.551,13
SANTARÉM	170.038-3	6.258,93
SANTARÉM NOVO	170.092-8	299,34
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	435,40
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	353,77
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	544,26
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	408,19
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.666,85
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	380,98
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	870,81
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	299,34
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	353,77
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	408,19
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	734,74
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	353,77
SAPUCAIA	170.672-1	489,83
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	571,47
SOURE	170.600-4	462,62
TAILÂNDIA	170.099-5	2.177,02
TERRA ALTA	170.277-7	326,55
TERRA SANTA	170.293-9	380,98
TOME-AÇU	170.095-2	1.415,06
TRACUATEUA	170.685-3	380,98
TRAIRÃO	170.294-7	598,68
TUCUMÃ	170.064-2	1.115,72
TUCURUÍ	170.026-0	12.762,78
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.415,06
URUARÁ	170.078-2	1.360,64
VIGIA	170.016-2	598,68